



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 072, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias, a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I – Presidente: Sandra de Melo Ramos Chaves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

II – Secretário: Vanessa Aparecida Trindade Limeira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

III – Membro: Sidnei Pinto Ribeiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Artigo 3º - Revoga-se a portaria nº 122, de 04 de fevereiro de 2025

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 12 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal